



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

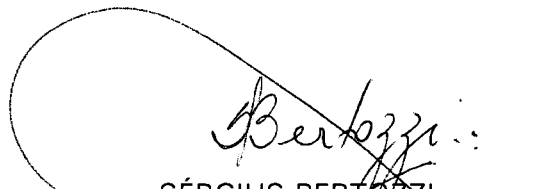
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.448 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Memorando Interno nº 088-SA/94, resolve conceder à servidora **ANA ALICE DE SOUZA** uma gratificação no valor de R\$ 53,52, correspondente à FG-3, referente ao período em que a mesma substituir a Assistente do Secretário Municipal de Administração, durante suas férias, no período de 07/11/94 a 06/12/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE NOVEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

